



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

VOTO DG

RELATORIA: DG

TERMO: VOTO À DIRETORIA

NÚMERO: 41/2023

OBJETO: SEGUNDA REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLANO DE GESTÃO ANUAL - PGA 2023

ORIGEM: SUESP

PROCESSO (S): 50500.197450/2023-48

PROPOSIÇÃO PF/ANTT: NÃO HÁ MANIFESTAÇÃO

ENCAMINHAMENTO: À VOTAÇÃO - DIRETORIA COLEGIADA

1. DO OBJETO

1.1. Trata-se de proposta, apresentada pela Superintendência de Governança, Gestão Estratégica e de Pessoal - Suesp, da Segunda Revisão Extraordinária do Plano de Gestão Anual da ANTT para o exercício de 2023 (PGA 2023), decorrente de solicitações das Unidades Organizacionais (UOs) da Agência, as quais são responsáveis pela execução dos projetos e das metas relacionados neste Plano.

2. DOS FATOS E DA ANÁLISE PROCESSUAL

2.1. Conforme disposto na NOTA TÉCNICA SEI N° 4068/2023/CGESP/GEGOP/SUESP/DIR/ANTT17678053), destaca-se que a Lei n° 13.848, de 25 de junho de 2019, que dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras, determina na Seção II, a obrigatoriedade de elaboração do Plano Estratégico e do Plano de Gestão Anual - PGA.

2.2. De acordo com a Lei, o Plano Estratégico deve ser elaborado para um período quadrienal, com os objetivos, as metas e os resultados estratégicos esperados das ações da agência reguladora relativos à sua gestão e as suas competências regulatórias, fiscalizatórias e normativas.

2.3. Por sua vez, o PGA contempla as metas de desempenho administrativo e operacional e as metas de fiscalização a serem atingidas durante sua vigência, as quais deverão ser compatíveis com o Plano Estratégico, bem como deverão incluir ações relacionadas à promoção da qualidade dos serviços prestados pela agência, à promoção do fomento à pesquisa no setor regulado pela agência e à promoção da cooperação com os órgãos de defesa da concorrência e com os órgãos de defesa do consumidor e de defesa do meio ambiente, quando couber.

2.4. A Suesp ressalta, que o PGA 2023 foi aprovado pela Deliberação ANTT n° 381, de 15 de dezembro de 2022 (14702712), sendo que a 1ª Revisão Extraordinária deste restou aprovada pela Deliberação ANTT n° 189, de 23 de junho de 2023 (17541790). Ademais, para o exercício de 2023, a ANTT inovou, ao consolidar o PGA 2023 ao Plano Estratégico 2022-2025 em um único documento, de modo a facilitar o entendimento da organização, além de proporcionar maior alinhamento e disseminação de conhecimento acerca dos instrumentos de gestão estratégica.

2.5. Conforme observado pela Suesp, durante as reuniões de monitoramento dos projetos e metas PGA 2023, bem como, com base nas solicitações apresentadas pelas Unidades Organizacionais acerca da execução dos mencionados projetos, identificou-se a necessidade de ajustes a posteriori, conforme consta no processo (50500.230469/2023-11). Os ajustes consistem na inclusão do projeto "ESG em contratos de concessões rodoviárias e ferroviárias federais", o que motivou a necessidade de elaboração da Nota Técnica - NOTA TÉCNICA SEI N° 4969/2023/CGESP/GEGOP/SUESP/DIR/ANTT (18059349), onde constam todas as propostas de inclusão, exclusão e alteração de metas e projetos, com as respectivas justificativas das Unidades Organizacionais responsáveis pela execução, além de análise realizada pela Superintendência (APÊNDICE, ao final da Nota Técnica citada) e os encaminhamentos necessários para o trâmite do processo de retificação do Anexo II da Deliberação n° 381, de 15 de dezembro de 2022, que corresponde ao Portfólio Estratégico 2023 da ANTT.

2.6. A fundamentação legal vigente para a realização da revisão extraordinária do PGA 2023, encontra-se disposta a seguir. O §2º do art. 18 da Lei n° 13.848, de 25 de junho de 2019, estabeleceu a revisão periódica do PGA, com vistas a promoção dos ajustes necessários às metas estabelecidas no exercício:

"(...)

Art. 18. O plano de gestão anual, alinhado às diretrizes estabelecidas no plano estratégico, será o instrumento anual do planejamento consolidado da agência reguladora e contemplará ações, resultados e metas relacionados aos processos finalísticos e de gestão.

(...)

§ 2º O plano de gestão anual será aprovado pelo conselho diretor ou pela diretoria colegiada da agência reguladora com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis do início de seu período de vigência e poderá ser revisto periodicamente, com vistas a sua adequação." (grifo nosso)

2.7. Já o art. 20 da citada Lei, determinou que o Regimento Interno da ANTT deverá conter as disposições para a revisão, acompanhamento e avaliação do PGA:

"(...)

Art. 20. O regimento interno de cada agência reguladora disporá sobre as condições para a revisão e sobre a sistemática de acompanhamento e avaliação do plano de gestão anual."

2.8. Tal previsão está disposta no §1º do art. 28 da Resolução ANTT n° 5.976, de 7 de

abril de 2022, que aprova o Regimento Interno da Agência Nacional de Transportes Terrestres, alterada recentemente pela Resolução nº 6.017, de 24 de maio de 2023, nestes termos:

"(...)

Art. 28. À Superintendência de Governança, Gestão Estratégica e de Pessoal compete:

(...)

§ 1º O Plano de Gestão Anual será revisto de acordo com a necessidade tecnicamente justificada pelo gestor da unidade organizacional, devendo passar pela aprovação da Diretoria Colegiada.

§2º O Plano de Gestão Anual será acompanhado periodicamente por meio de reuniões de monitoramento dos projetos estratégicos, sendo o seu resultado levado para conhecimento da Diretoria Colegiada e dos gestores das unidades organizacionais."

2.9. Nesse contexto, cabe a Suesp desenvolver, implementar e monitorar o Plano de Gestão Anual, em atendimento ao contido na Lei nº 13.848, de 2019.

2.10. O Quadro 1 apresenta resumo, elaborado pela Suesp, das alterações solicitadas pelas UOs. Destaca-se que odetalhamento das propostas e as justificativas técnicas estão presentes na NOTA TÉCNICA SEI Nº 4069/2023/CGESP/GEGOP/SUESP/DIR/ANTT (18059349).

Quadro 1: Resumo das alterações propostas para os projetos e metas no PGA 2023.

| UO | Tipo de alteração | Projeto | Meta PGA 23 | Alteração Proposta |
|-----------|-------------------|---|---|--|
| AUDIT | Inclusão de meta | Fluxo de Respostas às Demandas dos Órgãos de Controle e Fluxo de Solicitação de Solução Consensual (SSC) junto ao TCU | Publicar Instrução Normativa com procedimentos e fluxos | - |
| AUDIT | Inclusão de meta | Priorização de Processos do TCU | Aprovar Plano Ordinário de Atuação em processos do TCU | - |
| GAB-ASINT | Alteração de meta | 3. Realização de ações para a execução das Reuniões do Subgrupo de Trabalho nº 5 "Transporte do MERCOSUL" em 2023. | 3.2 Implementar a LXIII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho nº 5 "Transporte do MERCOSUL" | Implementar a LXIV Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho nº 5 "Transporte do MERCOSUL" |
| SUCON | Inclusão de meta | ESG em contratos de concessões rodoviárias e ferroviárias federais | Inclusão de diretrizes Ambientais, Sociais e de Governança Empresarial – ESG, nos contratos de Concessões da ANTT | Nova meta no PGA 2023, relacionada ao Projeto "ESG em contratos de concessões rodoviárias e ferroviárias federais" |
| SUESP | Exclusão da meta | 19. Melhoria da Governança Institucional | 19.1 Tratar pelo menos 20 processos finalísticos da ANTT | Exclusão da meta |
| SUESP | Inclusão de meta | Tratamento de Processos Organizacionais | Tratar, pelo menos, 6 processos finalísticos da ANTT | - |
| SUESP | Inclusão de meta | Gestão de Riscos Operacionais | Concluir a gestão de riscos em 20 processos finalísticos da ANTT | - |
| SUESP | Inclusão de meta | Revisão do Planejamento Estratégico da ANTT | Encaminhar a revisão da Estratégia para aprovação da Diretoria Colegiada | - |
| SUROD | Inclusão de meta | Plano de Informatização - e-Fiscalização | Desenvolver o sistema e-Fiscalização no âmbito do Plano de Informatização da SUROD | - |
| SUROD | Inclusão de meta | Plano de Informatização - SIGICOR | Desenvolver e implantar os módulos cadastro de investimentos obrigatórios (obras) e planejamento anual | - |
| SUROD | Exclusão da meta | 33. Aprimoramento da Fiscalização das Concessões Rodoviárias Federais. | 33.1 Automatizar o Processo Administrativo Sancionador no âmbito das rodovias concedidas. | Exclusão da meta |
| SUROD | Exclusão da meta | 33. Aprimoramento da Fiscalização das Concessões Rodoviárias Federais. | 33.4 Operacionalizar o Sistema de Gestão de Investimentos das Concessões Rodoviárias (SIGICOR). | Exclusão da meta |
| SUROD | Exclusão da meta | 33. Aprimoramento da Fiscalização das Concessões Rodoviárias Federais. | 33.5 Operacionalizar o Sistema de Informações Rodoviárias (SIR). | Exclusão da meta |

2.11. Entretanto, após os autos terem sido incluídos na pauta da 54ª Reunião de Diretoria Administrativa - RDA, fez-se necessária sua retirada de pauta, em razão da necessidade de realização de diligências por parte da Suesp.

2.12. Conforme disposto na NOTA TÉCNICA SEI Nº 5925/2023/CGESP/GEGOP/SUESP/DIR/ANTT (18696062), a Suesp destacou que:

"após tratativas mantidas na Reunião de Análise da Estratégia - RAE entre a Diretoria Colegiada e os Titulares das Unidades Organizacionais, realizada no dia 21 de agosto, foi sinalizada a necessidade de novos ajustes nos autos relativos à Segunda Revisão Extraordinária do PGA 2023, sugerindo-se a exclusão de alguns projetos e respectivas metas da SUROD e da SUTEC no Plano de Gestão Anual 2023."

2.13. Após a realização das diligências necessárias, a área técnica incluiu novo quadro resumo, visando destacar as alterações propostas para os projetos e metas do PGA 2023, as novas alterações constam a partir do item "34. Revisão Quinquenal Autopista Litoral Sul", da coluna "Projeto".

Quadro 2: Resumo das alterações propostas para os projetos e metas no PGA 2023 (após diligências).

| UO | Tipo de alteração | Projeto | Meta PGA 23 | Alteração Proposta |
|-----------|-------------------|---|---|--|
| AUDIT | Inclusão de meta | Fluxo de Respostas às Demandas dos Órgãos de Controle e Fluxo de Solicitação de Solução Consensual (SSC) junto ao TCU | Publicar instrução Normativa com procedimentos e fluxos | - |
| AUDIT | Inclusão de meta | Priorização de Processos do TCU | Aprovar Plano Ordinário de Atuação em processos do TCU | - |
| GAB-ASINT | Alteração de meta | 3. Realização de ações para a execução das Reuniões do Subgrupo de Trabalho nº 5 "Transporte do MERCOSUL" em 2023. | 3.2 Implementar a LXIII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho nº 5 "Transporte do MERCOSUL" | Implementar a LXIV Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho nº 5 "Transporte do MERCOSUL" |
| SUCON | Inclusão de meta | ESG em contratos de concessões rodoviárias e ferroviárias federais | Inclusão de diretrizes Ambientais, Sociais e de Governança Empresarial – ESG, nos contratos de Concessões da ANTT | Nova meta no PGA 2023, relacionada ao Projeto "ESG em contratos de concessões rodoviárias e ferroviárias federais" |
| SUESP | Exclusão de meta | 19. Melhoria da Governança Institucional | 19.1 Tratar pelo menos 20 processos finalísticos da ANTT | Exclusão da meta |
| SUESP | Inclusão de meta | Tratamento de Processos Organizacionais | Tratar, pelo menos, 6 processos finalísticos da ANTT | - |
| SUESP | Inclusão de meta | Gestão de Riscos Operacionais | Concluir a gestão de riscos em 20 processos finalísticos da ANTT | - |
| SUESP | Inclusão de meta | Revisão do Planejamento Estratégico da ANTT | Encaminhar a revisão da Estratégia para aprovação da Diretoria Colegiada | - |
| SUROD | Inclusão de meta | Plano de Informatização - e-TRO | Desenvolver o sistema e-TRO no âmbito do Plano de Informatização da SUROD | - |
| SUROD | Inclusão de meta | Plano de Informatização - SIGICOR | Desenvolver e implantar os módulos cadastro de investimentos obrigatórios (obras) e planejamento anual | - |
| SUROD | Exclusão de meta | 33. Aprimoramento da Fiscalização das Concessões Rodoviárias Federais. | 33.1 Automatizar o Processo Administrativo Sancionador no âmbito das rodovias concedidas. | Exclusão da meta |
| SUROD | Exclusão de meta | 33. Aprimoramento da Fiscalização das Concessões Rodoviárias Federais. | 33.4 Operacionalizar o Sistema de Gestão de Investimentos das Concessões Rodoviárias [SIGICOR]. | Exclusão da meta |
| SUROD | Exclusão de meta | 33. Aprimoramento da Fiscalização das Concessões Rodoviárias Federais. | 33.5 Operacionalizar o Sistema de Informações Rodoviárias [SIR]. | Exclusão da meta |
| SUROD | Exclusão de meta | 34. Revisão Quinquenal - Autopista Litoral Sul | 34.1 Executar o procedimento de Revisão Quinquenal - Autopista Litoral Sul | Exclusão da meta |
| SUROD | Exclusão de meta | 35. Revisão Quinquenal - Autopista Regis Bittencourt | 35.1 Executar o procedimento de Revisão Quinquenal - Autopista Regis Bittencourt | Exclusão da meta |
| SUROD | Exclusão de meta | 36. Revisão Quinquenal - Eco050 | 36.1 Executar o procedimento de Revisão Quinquenal - Eco050 | Exclusão da meta |
| SUROD | Exclusão de meta | 37. Revisão Quinquenal - Fernão Dias | 37.1 Executar o procedimento de Revisão Quinquenal - Fernão Dias | Exclusão da meta |
| SUROD | Exclusão de meta | 39. Revisão Quinquenal - Ecofonte (Levantamento) | 39.1 Executar o procedimento de Revisão Quinquenal - Ecofonte | Exclusão da meta |
| SUTEC | Exclusão de meta | 41. Implementação da Inteligência Geográfica na ANTT | 41.1 Integrar no mínimo 3 (três) sistemas da ANTT à API de Georreferenciamento contratada, até o fim de 2023 | Exclusão da meta |

2.14. Ademais, destaca-se que no **APÊNDICE**, ao final da NOTA TÉCNICA SEI N° 5925/2023/CGESP/GEGOP/SUESP/DIR/ANTT (18709440), consta o detalhamento das propostas de alteração das metas e projetos, encaminhadas à Gegop/Suesp por meio de notas técnicas das UOs solicitantes, com as justificativas e o resultado da análise realizada pela Superintendência, além dos encaminhamentos necessários ao trâmite do processo de retificação do Anexo II da Deliberação ANTT n° 381, de 15 de dezembro de 2022, que corresponde ao Portfólio Estratégico 2023 da ANTT, no qual constam os projetos estruturantes e as ações relacionadas aos processos finalísticos e de gestão da Agência, após Primeira Revisão Extraordinária.

2.15. Posto isto, com base na análise técnica apresentada nos autos, em especial no RELATÓRIO À DIRETORIA SEI N° 453/2023 (18709440), não se vislumbra óbices ao prosseguimento da Segunda Revisão Extraordinária do Plano de Gestão Anual - PGA 2023.

3. DA PROPOSIÇÃO FINAL

3.1. Com base no exposto, levando-se em consideração a análise técnica apresentada nos autos, **VOTO** pela aprovação da Segunda Revisão Extraordinária do Plano de Gestão Anual - PGA 2023, nos termos da Minuta de Deliberação DG (18879879).

Brasília, 11 de setembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL VITALE
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES**, Diretor Geral, em 18/09/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 18838430 e o código CRC DA721E66.



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DESPACHO DG

Processo nº: 50500.197450/2023-48

Destinatário: SEGER

Assunto: RETIFICAÇÃO VOTO DG 49/23

Data: 25/09/2023

Prezada Secretária-Geral,

no Voto DG 49/2023 (18838430), que tem por objeto a "**SEGUNDA REVISÃO EXTRAORDINÁRIADO PLANO DE GESTÃO ANUAL- PGA 2023**", de se lê: "NÚMERO: 41/2023", leia-se: "NÚMERO: 49/2023".

Atenciosamente,

IANA RISUENHO
Assessoria



Documento assinado eletronicamente por IANA HOLANDA RISUENHO, Assessor, em 25/09/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 19147396 e o código CRC C1B4748D.

Referência: Processo nº 50500.197450/2023-48

SEI nº 19147396

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br